



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.SG.SETIC.NUGOV Nº 10/2021

Oficializa o Guia Referencial de Segurança da Informação da Justiça do Trabalho.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no art.16 do Regulamento Geral da Secretaria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, c/c o [Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 22/2016](#),

considerando que compete ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, como órgão central do sistema, cujas decisões terão efeito vinculante (CF, art. 111-A, § 2º, II);

considerando a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário - ENSEC-PJ, estabelecida na [Resolução CNJ nº 396, de 7 de junho de 2021](#);

considerando a [Portaria CNJ nº 162, de 10 de junho de 2021](#), que aprova os protocolos e manuais criados pela ENSEC-PJ;

considerando a [Resolução CSJT nº 292, de 20 de maio de 2021](#), que institui a Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - PGTIC;

considerando a necessidade de orientar os diversos papéis que contribuem ou são impactados pelas atividades e deliberações no âmbito da segurança da informação na Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Oficializar o Guia Referencial de Segurança da Informação da Justiça do Trabalho como instrumento norteador para a segurança da informação no âmbito da Justiça do Trabalho;

Art. 2º As diretrizes e demais mecanismos presente no Guia deverão ser seguidos por todos os órgãos da Justiça do Trabalho, quando o tema envolver Segurança da Informação.

Art. 3º O Guia Referencial de Segurança da Informação deve ser disponibilizado no sítio da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do CSJT, no endereço eletrônico <http://www.csjt.jus.br/web/csjt/normativos>.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de outubro de 2021.

CAROLINA DA SILVA FERREIRA
Secretária-Geral

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.